

DECRETO LEGISLATIVO N.º 133, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Assistencial à Senhora Anita Rodrigues da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial à Senhora Anita Rodrigues da Cunha pela notável contribuição na melhoria da qualidade de vida em nosso Município, em especial pela promoção da saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de dezembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário